

Concessionária

Rota Agro MT-GO S.A.

Informações financeiras intermediárias acompanhadas do
relatório de revisão de informações trimestrais em
30 de junho de 2026

Ref.: Relatório nº 2684V-026-PB



Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias	3
Informações financeiras intermediárias	5
Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2026	12

Relatório sobre a revisão de informações financeiras intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Braz Oláia Acosta, 727 -
Sala 2101 - Jardim Califórnia
Ribeirão Preto (SP) Brasil
T +55 16 3103-8940
www.grantthornton.com.br

Aos acionistas e administradores da
Concessionária Rota Agro MT-GO S.A.
Jataí - GO

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Concessionária Rota Agro MT-GO S.A. (Companhia) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Data de constituição da Companhia e informações comparativas

Conforme Nota Explicativa nº 1, a Companhia está em fase de início de operações (tendo sido constituída em 24 de novembro de 2025), motivo pelo qual não estão sendo apresentadas as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período comparativo a 30 de junho de 2026, bem como não houve transações comerciais nos saldos de balanço, além da constituição do capital social até 31 de dezembro de 2025. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações intermediárias acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, cujos valores correspondentes estão apresentados para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente.

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-036.768/O-4 F SP



Élica Daniela da Silva Martins
Contadora CRC 1SP-223.766/O-0

Concessionária Rota Agro MT-GO S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Ativo

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	77.084	1
Despesas antecipadas	6	1.090	-
Adiantamentos		850	-
Partes relacionadas	15	2	-
Impostos a recuperar		544	-
Outros ativos		45	-
Total do ativo circulante		79.615	1
Ativo não circulante			
Caixa restrito	7	87.004	-
Partes relacionadas	15	4.308	-
Outros ativos		61	-
Imobilizado	8	24.069	-
Intangível	9	82.284	-
Total do ativo não circulante		197.726	-
Total do ativo		277.341	1

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Concessionária Rota Agro MT-GO S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Passivo circulante			
Fornecedores	12	9.695	-
Obrigações tributárias e sociais	13	1.783	-
Obrigações contratuais	14	571	-
Outras obrigações		8	-
Total do passivo circulante		12.057	-
Passivo não circulante			
Debêntures	11	46.365	-
Impostos diferidos	18	865	-
Total do passivo não circulante		47.230	-
Patrimônio líquido	16		
Capital social		225.291	1
Resultado do período		(7.237)	-
Total do patrimônio líquido		218.054	1
Total do passivo e do patrimônio líquido		277.341	1

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Concessionária Rota Agro MT-GO S.A.

Demonstrações do resultado

para o período findo em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

	Notas	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026
Receita operacional líquida		-	-
Receita com construção e infraestrutura	19	30.545	32.408
Custo dos serviços prestados	20	(3.150)	(4.045)
Custo com construção e infraestrutura	20	(30.545)	(32.408)
Resultado bruto		(3.150)	(4.045)
Despesas gerais e administrativas	21	(4.578)	(6.726)
Prejuízo líquido antes do resultado financeiro e impostos		(7.728)	(10.771)
Receitas financeiras	22	3.543	6.001
Despesas financeiras	22	29	(1.602)
Resultado financeiro		3.572	4.399
Prejuízo do período antes do imposto de renda e contribuição social		(4.156)	(6.372)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(865)	(865)
Prejuízo líquido do período		(5.021)	(7.237)
Prejuízo líquido básico e diluído por ação - em reais		(0,0519)	(0,0749)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Concessionária Rota Agro MT-GO S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
para o período findo em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026
Prejuízo líquido do período	(5.021)	(7.237)
Resultados abrangentes do período	(5.021)	(7.237)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Concessionária Rota Agro MT-GO S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para o período findo em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2025	16	1	-	1
Prejuízo líquido do período		-	(7.237)	(7.237)
Integralização de capital social		225.290	-	225.290
Saldos em 30 de junho de 2026		225.291	(7.237)	218.054

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Concessionária Rota Agro MT-GO S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
para o período findo em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

30/06/2026	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do período antes do imposto de renda e contribuição social	(6.372)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa	
líquido gerado pelas atividades operacionais:	
Depreciação e amortização	10
Juros e variações empréstimos	3.239
Custos captação debêntures	304
Decréscimo/acrécimo em ativos e passivos	
Adiantamentos	(850)
Despesas antecipadas	(1.090)
Impostos a recuperar	(544)
Outros ativos	(107)
Fornecedores	9.703
Obrigações contratuais	571
Partes relacionadas	(4.310)
Obrigações sociais e tributárias	1.783
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.337
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Adições ao ativo imobilizado	(24.079)
Adições ao ativo intangível	(82.284)
Caixa restrito	(87.003)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(193.366)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Aumento de capital	225.290
Captação de debêntures	45.000
Custos captação debêntures	(2.178)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	268.112
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa:	77.083
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1
Caixa e equivalente de caixa no final do período	77.084
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa:	77.083
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.	

Concessionária Rota Agro MT-GO S.A.

Demonstrações do valor adicionado
para o período findo em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

30/06/2026	
Receitas	
Receitas de construção - ativos da concessão	32.408
Insumos adquiridos de terceiros	(39.216)
Custo dos serviços prestados	(2.042)
Custo de construção - ativos da concessão	(32.408)
Materiais, energia, serviços e outros	(4.766)
Valor adicionado bruto	(6.808)
Retenções	(10)
Depreciação e amortização	(10)
Valor adicionado líquido	(6.818)
Valor recebido em transferência	6.001
Receitas financeiras	6.001
Valor adicionado total a distribuir	(817)
Distribuição do valor adicionado:	817
A - Pessoal e encargos	(3.418)
Remuneração direta	(1.999)
Benefícios	(284)
F.G.T.S.	(94)
Outros	(1.041)
B - Impostos, taxas e contribuições	(1.136)
Federais	(1.136)
C - Juros e aluguéis	(1.866)
Juros	(941)
Aluguéis	(466)
Outros	(459)
D - Remuneração do capital próprio	7.237
Prejuízo do período	7.237

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

1. Contexto operacional

A Concessionária Rota Agro MT-GO S.A. (“Companhia”), com sede na Av. Goiás, 1935 – Sala 1101 – Jataí - GO, é uma sociedade anônima constituída em 24 de novembro de 2025. Sua atividade principal é explorar, sob regime de concessão, o sistema rodoviário BR-060/364/GO/MT (Rota Agro), nos termos do Edital de Concessão nº 2/2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e do respectivo Contrato de Concessão, abrangendo: **(i)** BR-060/GO, trecho compreendido entre o entroncamento com o Contorno de Rio Verde/GO até a entrada da BR-364 (Contorno de Jataí/GO); Contorno de Jataí, trecho compreendido entre o entroncamento da BR-158 com a GO-184 até o entroncamento entre a BR-364 e a GO-158; BR 364/GO, trecho compreendido da BR-060/GO até a Divisa GO/MT (Santa Rita do Araguaia) BR364/MT, trecho compreendido da Divisa GO/MT (Alto do Araguaia) até a entrada da BR-163 (Rondonópolis); e Contorno do Araguaia, trecho compreendido entre a BR364/GO até a entrada da BR-364/MT.

O projeto foi leilado pela ANTT em 14 de agosto de 2025, com prazo de concessão de 30 anos, prevendo investimentos e serviços operacionais para modernização do corredor, incluindo implantação do pedágio eletrônico em fluxo livre (*free flow*), conforme o Programa de Exploração da Rodovia (PER). O contrato de concessão foi estruturado com base no critério de menor tarifa de pedágio, conforme edital de licitação, não prevendo pagamento de outorga fixa ou variável periódica ao poder concedente. Adicionalmente, no contexto da estruturação financeira do projeto, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures, cujos recursos líquidos foram destinados ao cumprimento de obrigações financeiras relacionadas à concessão, incluindo depósito em conta vinculada, conforme previsto nos documentos da emissão e da concessão. A Companhia é controlada pela Companhia Rota da BR 364 MT-GO Participações S.A., detentora de 100% das ações.

Em função de a Companhia ter sido constituída em novembro de 2025 e encontrar-se, até 30 de junho de 2026, em fase pré-operacional sem geração de receitas de pedágio ou receitas acessórias até 30 de junho de 2026 os saldos contábeis comparativos apresentados em 31 de dezembro de 2025 refletem, substancialmente, apenas o aporte inicial de capital social, sem a ocorrência de movimentações operacionais relevantes.

Dessa forma, os valores comparativos entre os períodos são pouco representativos para fins de análise de variação ou evolução patrimonial e de resultado. A posição patrimonial e o desempenho apresentados em 30 de junho de 2026 correspondem, portanto, ao primeiro semestre com registros relacionados à estruturação operacional da Companhia, incluindo aportes de capital, captação de recursos, investimentos iniciais e reconhecimento de custos de construção vinculados ao contrato de concessão, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis.

2. Base de preparação

As informações intermediárias trimestrais foram elaboradas e apresentadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária, em conformidade com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). A base de elaboração das informações financeiras é o custo histórico, exceto quando indicado de outra forma nas práticas contábeis descritas nas notas explicativas, em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC.

Em conformidade com a OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As informações financeiras intermediárias da Companhia estão expressas em milhares de reais (“R\$”), que também é a moeda funcional da Companhia, exceto se mencionado de outra forma. Quando efetuadas divulgações de montantes em outras moedas, os valores também são apresentados em milhares, exceto se mencionado de outra forma.

A preparação das informações financeiras intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, utilize estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo a divulgação de passivos contingentes. premissas e estimativas podem julgamentos, premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram ajustes significativos ao valor contábil de ativos e passivos em exercícios futuros.

3. Resumo das políticas contábeis materiais

As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma nas práticas contábeis descritas nas notas explicativas, e considerando a continuidade operacional da Companhia. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Os julgamentos e estimativas críticas que apresentam efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas informações financeiras estão detalhados na Nota Explicativa nº 3.11 – Uso de estimativas e julgamentos.

A Companhia elaborou suas informações financeiras intermediárias considerando a capacidade da continuidade de suas atividades operacionais e divulgou todas as informações relevantes em suas notas explicativas, a fim de esclarecer e complementar as bases contábeis utilizadas.

As informações financeiras intermediárias, nesse caso, informações trimestrais, têm como objetivo prover atualização com base nas últimas informações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não repetem informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas informações financeiras intermediárias foram incluídas nas respectivas notas explicativas e são consistentes em todos os períodos apresentados.

A Administração aprovou estas informações financeiras intermediárias em 12 de agosto de 2026.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2. Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas quando a Companhia tem direito contratual de receber valores decorrentes da arrecadação de pedágios, principalmente por meio de instrumentos eletrônicos. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, deduzidos da provisão para perdas de crédito esperadas, quando aplicável, conforme CPC 48 – Instrumentos Financeiros. A Companhia avalia periodicamente a necessidade de constituição de provisão para perdas de crédito esperadas com base em histórico de inadimplência, risco de crédito e informações prospectivas. Informações adicionais sobre a composição, vencimento e avaliação das contas a receber estão apresentadas na Nota Explicativa nº 6.

3.3. Imobilizado

Obras em andamento, instalações e equipamentos são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as deprecia separadamente com base em sua vida útil específica. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor presente do custo esperado para descontinuação de um ativo após seu uso é incluído no custo do respectivo ativo se forem atendidos os critérios de reconhecimento para uma provisão.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso.

3.4. Intangível

Representa o direito de exploração da infraestrutura concedida, reconhecido conforme ICPC 01. Amortizado com base na curva de tráfego estimada ao longo do prazo da concessão.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é desreconhecido aquando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

O critério definido para amortização é com base no prazo de concessão, desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.5. Reconhecimento de receita

Receita de pedágio

A receita será reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimento e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

A receita será reconhecida em conformidade com o regime de competência. As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registrados no resultado quando a passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receitas de operação ou serviços são reconhecidos no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão e serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

Receita de construção

Pelos termos do contrato de concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 - Contratos de Concessão, as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Receitas acessórias

Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros e são reconhecidos como receitas acessórias na demonstração de resultado da Companhia.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizados e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou por um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.6. Instrumentos financeiros

A Companhia reconhece instrumentos financeiros de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Os principais instrumentos financeiros registrados são aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores e passivos de arrendamento.

As aplicações financeiras são classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber são mensuradas ao custo amortizado, com avaliação periódica de perdas esperadas.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos, operações de hedge ou ativos financeiros complexos. Portanto, os demais dispositivos previstos na norma não se aplicam à realidade operacional da Companhia.

3.7. Tributação

Imposto de renda e contribuição social correntes

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço, conforme a seguir:

Imposto de renda sobre lucro	15%
Adicional de imposto de renda sobre o lucro	10%
Contribuição social sobre o lucro	9%

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados que possam vir a ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pela taxa de imposto que se espera ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado.

Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos sobre vendas e aquisição de produtos e serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e
- O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
Cofins - Contribuição para Seguridade Social - Cumulativa	3,00%
PIS - Programa de Integração Social - Cumulativa	0,65%
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%

Esses encargos são apresentados como deduções da receita bruta.

3.8. Arrendamentos

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

A Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamento para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial, e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

3.9. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Demonstração do valor adicionado (DVA) tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, como parte de suas informações financeiras intermediárias, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e foi elaborada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do valor adicionado.

3.10. Provisão de manutenção – Contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, serão registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data das informações financeiras.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente em uso para utilização pelos usuários.

A provisão para manutenção será contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura será mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente.

3.10.1. Provisões gerais

As provisões serão reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. A despesa relativa a quaisquer provisões será apresentada na demonstração do resultado.

3.10.2. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das informações financeiras intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, utilize estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas. Essas estimativas são baseadas em dados históricos, premissas atuais e projeções futuras, e são revisadas periodicamente. Alterações nas estimativas são reconhecidas no período em que ocorrem e em períodos futuros afetados.

As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma nas práticas contábeis descritas nas notas explicativas, e considerando a continuidade operacional da Companhia.

As principais áreas que exigem julgamentos e estimativas significativas incluem:

- Provisão para perdas de crédito esperadas sobre contas a receber;
- Provisão para manutenção da infraestrutura da concessão;
- Avaliação do valor justo de instrumentos financeiros;
- Reconhecimento de impostos diferidos considerando expectativa de geração de lucro tributável futuro;
- Testes de recuperabilidade (*impairment*) de ativos não financeiros.

3.12. Resultado básico e diluído por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido atribuível aos controladores da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O resultado por ações diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações da controladora pela quantidade média ponderada de ações levando em consideração opções, conversíveis (títulos e quotas) e outros títulos que poderiam criar diluição. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o número de ações durante o período apresentado.

	30/06/2026
Prejuízo líquido do período	(7.237)
Média ponderada de ações ordinárias para o lucro básico por ação	96.680
Prejuízo básico por ação - Em R\$	(0,0749)

3.13. Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura ICPC 01 (R1)

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção. A companhia não tem nenhum direito contratual até a data desta informação financeira.

Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. A companhia não tem nenhum direito a um ativo financeiro até a data desta informação financeira.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria e manutenção em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do período de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

4. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

4.1. Novas normas e interpretações

A Companhia monitora as alterações de normas contábeis e regulatórias emitidas, bem como normas e legislações tributárias, que possam afetar suas informações financeiras em períodos futuros. No trimestre findo em 30 de junho de 2026, a Administração avaliou as alterações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2026 e, até o momento, não identificou impactos materiais nas informações financeiras.

4.2. Normas e alterações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2026

- IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e IFRS S2 – Requisitos de divulgação relacionados ao clima – As normas estabelecem requisitos para divulgações de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade e ao clima. A Administração está avaliando os impactos e eventuais necessidades de adaptações em processos, controles e sistemas para atendimento às exigências aplicáveis, não tendo identificado, até a data destas demonstrações, efeitos materiais nos saldos contábeis do trimestre.
- Resolução CVM nº 193/23 (e alterações) – Dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo ISSB, com implementação prevista a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia acompanha os requisitos regulatórios e avalia os impactos para atendimento às exigências de divulgação.

4.3. Normas e alterações emitidas e ainda não efetivas

As seguintes normas e alterações foram emitidas, mas ainda não estão em vigor para o período findo em 30 de junho de 2026:

- IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Informações financeiras – Substitui a IAS 1 e estabelece nova estrutura de apresentação e divulgações. A implementação está prevista para 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva.
- IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações – Estabelece um conjunto reduzido de divulgações para subsidiárias elegíveis. A implementação está prevista para 1º de janeiro de 2027.

A Administração segue avaliando os potenciais efeitos dessas normas e não espera impactos materiais nas informações financeiras do período findo em 30 de junho de 2026, ressalvadas alterações relevantes que venham a decorrer de regulamentações ou orientações adicionais.

4.4. Leis tributárias emitidas, mas ainda não vigentes

A Companhia monitora as normas e legislações tributárias emitidas, mas ainda não vigentes, que podem afetar suas informações financeiras em períodos futuros, incluindo: **(i)** Lei nº 14.789/2023 e MP nº 1.185/2023; **(ii)** a CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços (substituição do PIS/Cofins), cuja implementação depende de regulamentação e do cronograma de transição; e **(iii)** Pilar Dois – GloBE / Lei nº 15.079/2024 (tributação mínima global). Os impactos dessas alterações dependerão de regulamentações e interpretações complementares e, por essa razão, a Companhia ainda não consegue estimar de forma confiável eventuais efeitos.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa geral (praças e sede)	-	-
Bancos - Conta corrente	59	1
Bancos - Aplicação	77.025	-
Total	77.084	1

As aplicações em CDBs com modalidade pós-DI com remuneração contratada entre 95% e 107% do CDI, ou aplicação automática dos recursos disponíveis em conta corrente com remuneração que pode variar entre 20% e 50% do CDI, decorrentes de valores recebidos de aportes de capital e emissão de debêntures.

6. Despesas antecipadas

	30/06/2026
Seguros a apropriar	1.090
Total	1.090

- Seguros decorrentes de obrigações contratuais da concessão, seguro garantia, riscos operacionais, engenharia e civil.

7. Caixa restrito - ANTT

	30/06/2026
Saldo inicial	-
Depósitos caixa restrito ANTT	86.839
Rendimentos dos recursos vinculados	165
Total	87.004

Trata-se de recursos vinculados em conta reserva da ANTT (Poder Concedente) correspondente a aporte adicional sobre adicional do limite da oferta do leilão da concessão.

8. Imobilizado

a) Composição e movimentação

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos			Depreciação			Líquido	
		Saldos	Adições	Saldos	Saldos	Adições	Saldos	30/06/2026	31/12/2025
		31/12/2025		30/06/2026	31/12/2025		30/06/2026	30/06/2026	31/12/2025
Equipamentos e instalações	10%	-	7	7	-	-	-	7	-
Móveis e utensílios	10%	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	10 e 20%	-	274	274	-	-	-	274	-
Computadores e periféricos	20%	-	620	620	-	(10)	(10)	610	-
Em andamento	-	-	23.178	23.178	-	-	-	23.178	-
Total		-	24.079	24.079	-	(10)	(10)	24.069	-

9. Intangível

a) Composição e movimentação

	Taxas médias anuais de amortizações %	Custos			Amortização		Líquido	
		Saldos	Adições	Saldos	Saldos	Adições	Saldos	Saldos
		31/12/2025		30/06/2026	31/12/2025		30/06/2026	31/12/2025
Recuperação	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
Operação	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
Melhoramentos	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
Licenças de uso de softwares	20,00%	-	22	22	-	-	22	-
Gastos do leilão	0,00%	-	10.607	10.607	-	-	10.607	-
Em construção		-	34.787	34.787	-	-	34.787	-
Adiantamento		-	36.868	36.868	-	-	36.868	-
Total		-	82.284	82.284	-	-	82.284	-

10. Provisão para contingências

A Companhia não é parte em processos de natureza cível ou de qualquer outra natureza decorrentes do curso de suas operações. Dessa forma, não há contingências registradas ou classificadas como de perda possível, provável ou remota. A Administração, com apoio de seus assessores jurídicos e, quando necessário, de especialistas externos, realiza periodicamente a avaliação do ambiente jurídico aplicável às atividades da Companhia, assegurando que eventuais riscos processuais sejam tempestivamente identificados e tratados. No entanto, até a presente data, não foram identificadas demandas que exijam a constituição de provisão para riscos processuais.

11. Debêntures

a) Composição

Rubrica	Emissão	Vencimento	Taxa de juros	30/06/2026
Debêntures 1ª Emissão	15/01/2026	15/03/2029	DI + 2,60% a.a.	46.365
Total				46.365
Passivo circulante				-
Passivo não circulante				46.365
Total				46.365

b) Movimentação

	30/06/2026
Saldo inicial	-
Captação	45.000
Provisão de juros e correção	3.239
(-) Custo captação	(2.178)
Amortização custo captação	304
Saldo final	46.365

	30/06/2026			
Ano de vencimento	Principal	Juros	Custo	Total
2026	-	-	(354)	(354)
2027	-	-	(702)	(702)
2028	-	-	(704)	(704)
2029	45.000	3.239	(114)	48.125
Saldo final	45.000	3.239	(1.874)	46.365

Em 15 de janeiro de 2026, a Companhia realizou a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, em série única e distribuídas no rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022. As emissões foram direcionadas exclusivamente a Investidores Profissionais.

11.1. 1ª Emissão de Debêntures.

A 1ª emissão foi realizada em 15 de janeiro de 2026, totalizando R\$ 45.000.000,00, composta por 45.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, nos termos da Escritura de Emissão datada de 12 de janeiro de 2026 ("Escritura"), sendo 15 de janeiro de 2026 a Data de Emissão.

a) Características principais

- **Natureza:** debêntures simples, não conversíveis, com garantia real e garantia fidejussória adicional;
- **Valor nominal unitário:** R\$ 1.000,00;
- **Data de emissão:** 15 de janeiro de 2026;

- **Vencimento:** 38 meses a partir da Data de Emissão – 15 de março de 2029;
- **Remuneração:**
 - 100% da Taxa DI;
 - acrescida de spread de 2,60% a.a.;
 - juros calculados de forma exponencial, cumulativa, *pro rata temporis*, com base em 252 Dias Úteis;
 - Pagamento dos juros: em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira em 15 de março de 2028 e a última na Data de Vencimento (15 de março de 2029);
 - Amortização: parcela única na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de resgate e/ou amortização antecipada previstas na Escritura;
- **Rating:** não aplicável.

b) Garantias

A 1ª emissão conta com **(i)** garantias reais e **(ii)** garantia adicional fidejussória prestada por 4Road Concessões S.A. e por fundos geridos pela Kinea, observada a responsabilidade proporcional à participação no capital social, sendo: 4Road Concessões S.A. (51%), Kinea FIPM e Kinea FIP-IE (33,75%, solidariamente entre si) e Kinea FIP RL (15,26%), conforme condições da Escritura.

Garantias reais

1. Alienação fiduciária das ações da Emissora (100% do capital), outorgada pela acionista.
2. Alienação fiduciária das ações da SPE (100% do capital), outorgada pela Emissora.
3. Alienação fiduciária dos direitos econômicos decorrentes das ações.
4. Cessão fiduciária de contas vinculadas, incluindo a Conta Vinculada SPE.
5. Cessão fiduciária de direitos creditórios da Concessão, incluindo receitas de pedágio, indenizações e receitas acessórias.

Todas as garantias estão devidamente constituídas e registradas, conforme previsto na Escritura e nos respectivos instrumentos de garantia

c) Destinação dos recursos

Os recursos líquidos da 1ª emissão foram destinados ao cumprimento das obrigações financeiras previstas no edital e nos documentos da concessão, incluindo o depósito e a retenção dos valores na Conta Vinculada SPE, conforme previsto na Escritura de Emissão, observadas as condições de liberação aplicáveis.

d) Covenants e obrigações contratuais

A Companhia está sujeita a obrigações operacionais e financeiras previstas na Escritura, incluindo:

- manutenção das garantias reais e fidejussórias;
- destinação dos recursos conforme previsto;
- entrega de informações periódicas ao agente fiduciário;
- restrições à distribuição de dividendos em caso de descumprimento de obrigações;
- acesso do agente fiduciário à documentação e informações relevantes.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia encontrava-se em conformidade com todas as cláusulas contratuais.

12. Fornecedores e prestadores de serviços

	30/06/2026
Fornecedores nacionais	9.695
Total	9.695

Os passivos com fornecedores não incidem juros e são liquidados em até 60 dias.

13. Obrigações sociais e tributárias

Tributárias:	30/06/2026
Imposto de renda	-
Contribuição social	-
PIS	7
Cofins	45
ISS	-
Impostos retidos terceiros	354
Total das obrigações tributárias	406

Sociais:	30/06/2026
PLR	749
INSS	196
IRRF	26
FGTS	43
Provisões férias e 13º salário	363
Total das obrigações sociais	1.377

Total com obrigações	1.783
-----------------------------	--------------

14. Obrigações contratuais

	30/06/2026
Seguros obrigatórios	571
Total	571
Total curto prazo	571
Total longo prazo	-

15. Transações com partes relacionadas

Composição de contas a receber

	Contas a receber e adiantamentos
	30/06/2026
Rota da BR 364 MT-GO (a)	4.307
Concessionária de Rodovias MS 306	2
Way Concessões	1
Total	4.310
Circulante	2
Não circulante	4.308

(a) Referente a pagamentos de despesas com custas de constituição, publicações e arquivamento de atos societários, e custas com emissão de debêntures. Não há remuneração sobre esses pagamentos.

Remuneração do pessoal-chave da administração

A companhia é administrada por uma diretoria executiva, composta por 03 diretores, eleitos para o mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição.

No exercício findo de 30 de junho de 2026, as despesas pagas com esses administradores foram de R\$ 272 (duzentos e setenta e dois mil reais).

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026, o capital social da Companhia é de R\$ 225.291 Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, os acionistas realizaram integralizações de capital no montante de R\$ 225.290 Em 31 de dezembro de 2025, o capital social era de R\$ 1.

Segue a composição do quadro societário da Companhia em 30 de junho de 2026:

Controladora	CNPJ	País	Ações Ordinárias		
			Participação	Quantidade	Valor R\$
Rota da BR 364 MT-GO S.A.	64.025.267/0001-16	Brasil	100,00%	225.290.723	225.290.723

- Em 21 de janeiro de 2026, houve uma integralização de R\$ 54.289.723 de capital;
- Em 26 de janeiro de 2026, houve uma integralização de R\$ 171.000.000 de capital.

b) Reserva legal

Em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), a Companhia constituirá a reserva legal ao final do exercício social, à razão de 5% do lucro líquido do exercício, até que atinja 20% do capital social. Em 30 de junho de 2026, não há constituição de reserva legal.

c) Reserva especial de dividendos

Em 30 de junho de 2026, não há constituição de reservas de lucros ou de dividendos.

d) Dividendos

Aos acionistas é assegurado o dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei nº 6.404/76. Em 30 de junho de 2026, não há constituição de dividendos obrigatórios.

17. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais os quais se destinam atender às suas necessidades operacionais e a reduzir a exposição a riscos de crédito, taxas de juros e de moeda.

Os instrumentos financeiros da Companhia, tanto ativos quanto passivos, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, esses instrumentos são mensurados pelo custo amortizado quando se enquadram nessa categoria, conforme previsto no CPC 48 / IFRS 9.

Segue o quadro com a categoria dos instrumentos financeiros referentes à Companhia em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

	Notas	30/06/2026	31/12/2025	Custo amortizado
Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado				
Aplicações financeiras		77.025	-	Custo amortizado
Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado cujo valor justo é divulgado				
Debêntures		46.365	-	-
Fornecedores		9.695	-	-

Hierarquização em 03 níveis para a mensuração do valor justo, sendo que sua mensuração é baseada nos *inputs* observáveis e não observáveis. *Inputs* observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto *inputs* não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia. Esses dois tipos de *inputs* criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

- Nível 1 – Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos;
- Nível 2 – Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis; e
- Nível 3 – Instrumentos cujos *inputs* significantes não são observáveis.

Os valores referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo, com valor presente líquido ajustado a taxa de juros vigente no mercado, se aproximam de valores de mercado.

Gerenciamento de risco

Os principais fatores de risco de mercado e as suas influências sobre o negócio da Companhia são os seguintes:

Risco de taxa de câmbio

A Companhia não possui riscos cambiais.

Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas praças de pedágio é regulada pelo Poder Concedente que autoriza o aumento dos preços das tarifas mediante a aplicação de uma cesta de índices (taxa paramétrica). As tarifas são reajustadas anualmente em março de cada exercício.

Risco regulatório

Por consequência de dispositivos contratuais, a Companhia assume como riscos o volume de tráfego a ser cobrada a tarifa pedagiada, os montantes despendidos como custos operacionais e a responsabilidade pela obtenção de financiamentos. Também conforme cláusulas de contrato, os reajustes tarifários, quando concedidos parcialmente ou com atrasos, bem como eventuais alterações na legislação tributária, deverão ser objeto de reconhecimento pelo Poder Concedente e obrigatoriamente levado a cálculo de reequilíbrio econômico e financeiro contratual, modificando o valor das tarifas de pedágio ou o cronograma de investimentos.

Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores dos empréstimos e aplicações financeiras que a Companhia possuía exposição na data-base de 30 de junho de 2026, foram definidos 05 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base no relatório focus de 27 de junho de 2026 foi extraída a projeção do indexador CDI para os próximos 12 meses e este definido como o cenário provável, sendo que a partir deste foram calculadas variações decrescentes e crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

Receitas financeiras

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração o fluxo de vencimentos de cada contrato.

Projeção das receitas financeiras

Indexador	Aplicações financeiras				
	Queda de 25% Cenário II	Queda de 50% Cenário I	Base case Cenário provável	Aumento de 25% Cenário III	Aumento de 50% Cenário IV
CDI - %	10,5%	7,00%	14,00%	17,50%	21,00%

	Saldo principal 30/06/2026	Projeção das receitas financeiras - 2026				
		Queda de 25%	Queda de 50%	Base case	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Taxa de remuneração		25%	50%		25%	50%
Aplicação	CDI	77.025	8.088	5.392	10.784	13.479
Total aplicado		77.025	8.088	5.392	10.784	13.479

Projeção das despesas financeiras

Indexador	Empréstimos e financiamentos				
	Queda de 25% Cenário II	Queda de 50% Cenário I	Base case Cenário provável	Aumento de 25% Cenário III	Aumento de 50% Cenário IV
CDI - %	10,5%	7,00%	14,00%	17,50%	21,00%
2,60%a.a	-	-	2,60%	-	-

	Saldo principal 30/06/2026	Projeção das receitas financeiras - 2026				
		Queda de 25%	Queda de 50%	Base case	Aumento de 25%	Aumento de 50%
Taxa de juros						
Debêntures	DI+2,60%a.a.	46.365	6.074	4.451	7.697	9.319
Total aplicado		46.365	6.074	4.451	7.697	9.319

18. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado do exercício de findo em 30 de junho de 2026

	30/06/2026
prejuízo antes dos impostos e contribuições	(6.372)
Alíquota vigente	34%
Imposto de renda calculada pela alíquota vigente	2.166
Efeito tributário sobre as principais adições (exclusões):	
Base negativa	(3.031)
Imposto de renda e contribuição social	(865)
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	(865)
Alíquota efetiva	(14) %

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pela taxa de imposto que se espera ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados que possam vir a ser utilizados. O valor contábil dos impostos diferidos é revisado em cada data do balanço e é baixado na extensão em que não é provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias

Referentes ao período findo em 30 de junho de 2026 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2026
Passivo	
Diferenças temporárias sobre juros capitalizados	809
Diferenças temporárias sobre rendimentos caixa restrito ANTT	56
Total	865

19. Receita operacional líquida

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026
Receitas de pedágios	-	-
Receitas acessórias	-	-
Receitas de construção - ativos da concessão	30.545	32.408
Receita bruta de serviços	30.545	32.408
Impostos incidentes sobre serviços	-	-
Receita líquida	30.545	32.408

20. Custos e despesas por natureza

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026
Custo operacional		
Custo de construção - Ativos da concessão	(30.545)	(32.408)
Custo de conservação e manutenção rodovias	(172)	(342)
Custo operacional de rodovias	(811)	(1.060)
Custo com monitoração	(73)	(73)
Custo com pessoal	(1.752)	(2.000)
Seguros	(342)	(570)
Total	(33.695)	(36.453)

21. Despesas gerais e administrativas

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026
Despesas gerais e administrativas		
Despesas com pessoal	(1.083)	(1.419)
Serviços de terceiros	(1.742)	(2.836)
Material e equipamentos	(521)	(593)
Despesas gerais	(1.222)	(1.868)
Depreciação ativo	(10)	(10)
Total	(4.578)	(6.726)

22. Resultado financeiro

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026
Receitas		
Rendimentos de aplicação disponível	3.377	5.835
Rendimentos de aplicação caixa restrito ANTT	164	164
Outros	2	2
Total	3.543	6.001
Despesas		
Juros debêntures	(1.897)	(3.239)
(-) Juros debêntures capitalizados	2.379	2.379
Custos debêntures	(175)	(304)
PIS e Cofins sobre receita financeira	(157)	(271)
Outros	(121)	(167)
Total	29	(1.602)
Resultado financeiro	3.572	4.399

23. Seguros e garantias

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e cumprir suas responsabilidades contratuais perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), tendo os acionistas como fiadores da operação. A Companhia possui por força contratual, quando aplicável, cobertura de seguros para execução das obras de ampliação, conservação, manutenção e operação da rodovia. Adicionalmente, mantém coberturas de seguros necessárias e suficientes para garantir uma efetiva e completa cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “all risks” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas. Em 30 de junho de 2026, a cobertura de seguros estabelecida pela diretoria da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é resumida como segue:

Seguradora	Modalidade	Vigência	Valor prêmio	Valor cobertura
Junto Seguros S. A	Garantia	31/01/2026 a 31/01/2028	755.437	234.260.409
Fairfax Brasil Seguros. A	Resp. Civil Geral	01/02/2026 a 01/02/2027	318.805	10.000.000
Chubb Seguros Brasil S. A	Riscos Operacional	01/02/2026 a 01/02/2027	368.313	15.100.000
Mapfre Seguradora S. A	Riscos Engenharia	01/02/2026 a 31/12/2027	127.115	124.500.000
Total				383.860.409

24. Compromissos com a concessão

a) Investimentos contratuais

Os investimentos a serem realizado pela concessão, para os próximos 30 anos, estão contemplados construção de pátios de cobrança de pedágios, melhorias das bases, Saus, praças de pedágios existentes, atendimentos de usuários, melhoria de prédios da polícia rodoviária, construção de balanças fixas, restaurações de rodovia, duplicações, intersecções, viadutos, obras de artes especiais, sinalização monitoração e demais investimentos que estão contemplados no Programa de Exploração Rodoviária (PER).

* * *